



**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002/2025 AO EDITAL Nº 001/2025**

A Presidente da Comissão Eleitoral designada pelo Ato de Designação nº. **007/2025 DPPF/NVX**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o previsto no Edital nº 001/2025, torna pública, para conhecimento dos interessados, a homologação dos candidatos inscritos para compor o Colegiado Colegiado Regional, de Faculdade e dos Cursos de Agronomia, Biologia, Engenharia Civil e Turismo do Câmpus Universitário de Nova Xavantina nos seguintes termos:

**Art. 1º** Fica HOMOLOGADA a inscrição dos candidatos abaixo relacionados:

<b>Câmpus</b>	<b>Faculdade</b>	<b>Segmento</b>	
<b>Nova Xavantina</b>	FABIS/NVX Colegiado Regional	<b>Eddie Lenza de Oliveira</b>	<b>Docente</b>
		Silvio Yoshiaru Uschiwata	Docente
		Arnaldo Taveira Chiovetto	Docente
		Manoel Euzébio de Souza	Docente
		Stefania Scapini Santos	Discente
	FABIS/NVX Colegiado de Faculdade	Mariney de Menezes	Docente
		Alessandra Conceicao de Oliveira	Docente
		Vandoir Holtz	Docente
		Lucas Amorim Gomes	Discente
	FABIS/NVX Colegiado Agronomia	Ana Heloisa Maia	Docente
		Leandro Gonçalves dos Santos	Discente
		Felipe Ribeiro de Almeida	Discente
		Sarah Rodrigues da Silva	Discente
	FABIS/NVX Colegiado de Biologia	Ariane Ghelfi Nunes	Docente
		Gustavo Souza Soares	Discente
	FABIS/NVX Colegiado de Engenharia Civil	Amintas Nazareth Rossete	Docente
	FABIS/NVX Colegiado Turismo	Roberto de Barros Mesquita	Docente
		Rubens Jose Bedin	Docente
		Antônio Carlos Rodrigues Baldonado,	Discente

**Art. 2º** Fica NÃO HOMOLOGADA a inscrição do candidato abaixo relacionado:



Câmpus	Faculdade	Segmento	Candidato	Motivos
Nova Xavantina	FABIS/NVX	Docente	Vitor Franco Rodrigues	Docente interino
		Docente	Jeferson Camargo Fukushima	Docente interino
		Docente	Maiara Thaisa Oliveira Rabelo	Docente interino

**OBS.: Assessoria Jurídica da UNEMAT, com base no Estatuto da Universidade, a participação de Professores temporários nos Colegiados, por ora, está vedada.**

**Art. 3º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação,

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cáceres-MT, 26 de setembro de 2025

**Prof. Dr. Ary Gertes Carneiro Junior**

Presidente da Comissão Eleitoral

Ato de Designação nº 007/2025